

Decreto Nº 84 - de 25 de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 474.100,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 474.100,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 92.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 92.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 92.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 57.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 57.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 14.000,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 2.000,00

2.11.01.10.301.0103.2.0102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 316.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 316.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0805.2.0146 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - - - - - R\$ 9.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.100,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 9.100,00

Total Geral - - - - - R\$ 474.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.00.12.361.0202.2.0043 - 3.3.90.19.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 9.000,00

2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.04.00.12.361.0202.1.0018 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA - - - - - R\$ 19.000,00

2.04.00.12.361.0211.1.0022 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 57.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 57.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.1.90.04.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - - R\$ 2.000,00

2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 300.000,00

2.11.01.10.301.0920.1.0216 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO FARMACIA DE MINAS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 310.000,00

Total da Unidade 11	-----	R\$	316.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social			
2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS	-----	R\$	9.100,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	9.100,00
Total da Unidade 14	-----	R\$	9.100,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
2.19.00.27.452.0704.2.0060 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	-----	R\$	40.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0061 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	-----	R\$	40.000,00
2.19.00.27.812.0701.1.0034 - 4.4.90.61.00 CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE	-----	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	92.000,00
Total da Unidade 19	-----	R\$	92.000,00
Total Geral	-----	R\$	474.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Agosto de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95